



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 908, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nos 8973 e 9037, de 27 e 29 de outubro de 2015, ambos da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 780, de 29 de setembro de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 44, de 2 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar o Procurador da República HEBERT REIS MESQUITA, lotado na Procuradoria da República no Município de Paracatu/MG, para atuar, com exclusividade até o dia 14 de novembro de 2015, e em conjunto com a Procuradora da República MIRIAN DO ROSÁRIO MOREIRA LIMA, nas Ações Penais nos 2004.38.00.036647-4 e 8946-85.2013.4.01.3800, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, bem como nos feitos delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2015.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2015. Seção 2, p. 50.](#)